



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Publicado por publicação em local público

de natureza Em

05/01/23

Secretaria de Administração

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 014/2023

Dispõe sobre nomeação de Secretário Executivo de Gabinete do Poder Legislativo e dá outras providências.

Jose Carlos Batista, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições que lhes confere a Lei.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, ROSANGELA BATISTA DOS SANTOS, brasileira, solteira, filha de Valdivino Batista dos Santos e Sonia Moreira Santos, natural de Itiquira, Estado de Mato Grosso, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.978.851-20, para ocupar o cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**, a partir de 05 de janeiro de 2023.

Art.2º- Conforme previsão na Lei Municipal nº 1186/2022, art. 45, inciso IV, alínea D, são atribuições da **ASSESSORIA ADMINISTRATIVA**: Assessorar todas atividades administrativas, organizacional designadas pela secretaria de administração, zelando pelo bom andamento dos trabalhos.

Art.3º- A remuneração bruta do servidor será em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1186/2022, art. 12 e anexo III, totalizando a importância de R\$ 2.540,73 (dois mil e quinhentos e quarenta reais e setenta e três centavos).

Art.4º- Conforme dispõe a Lei Municipal 1186/2022, artigo 48, a carga horária dos cargos de confiança, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da sede da Câmara Municipal.

Art.5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Itiquira-MT, 05 de janeiro de 2023



Jose Carlos Batista

Presidente
Gestão 2023-2024

Jose Carlos Batista

Presidente

Gestão 2023-2024

PROCURADORIA JURIDICA**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 361/2021.**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 361/2021.

DATA DE VIGÊNCIA: 09/12/2022 a 09/12/2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO: IZIS MAYARA RIBEIRO VALERIO.

OBJETO: 1º Termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 361/2021 firmado entre as partes, tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 361/2021, por 01 (um) ano, contados de 09/12/2022 a 09/12/2023, após que o contrato se extingue automaticamente, nos termos do artigo 6º, §2º, da Lei nº 803/2013.

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 014/2023**

Dispõe sobre nomeação de Secretário Executivo de Gabinete do Poder Legislativo e dá outras providências.

Jose Carlos Batista, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições que lhes confere a Lei.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, ROSANGELA BATISTA DOS SANTOS, brasileira, solteira, filha de Valdivino Batista dos Santos e Sonia Moreira Santos, natural de Itiquira, Estado de Mato Grosso, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.978.851-20, para ocupar o cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**, a partir de 05 de janeiro de 2023.

Art.2º- Conforme previsão na Lei Municipal nº 1186/2022, art. 45, inciso IV, alínea D, são atribuições da **ASSESSORIA ADMINISTRATIVA**: Assessorar todas atividades administrativas, organizacional designadas pela secretaria de administração, zelando pelo bom andamento dos trabalhos.

Art.3º- A remuneração bruta do servidor será em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1186/2022, art. 12 e anexo III, totalizando a importância de R\$ 2.540,73 (dois mil e quinhentos e quarenta reais e setenta e três centavos).

Art.4º- Conforme dispõe a Lei Municipal 1186/2022, artigo 48, a carga horária dos cargos de confiança, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da sede da Câmara Municipal.

Art.5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Itiquira-MT, 05 de janeiro de 2023

Jose Carlos Batista

Presidente

Gestão 2023-2024

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.****PORTARIA Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.**

Exonera o Servidor que menciona para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação funcional na estrutura administrativa do Poder Executivo/Prefeitura, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o Servidor abaixo relacionado, para o exercício do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, a partir de dia 02/01/2023, como segue:

1 – ALEXANDRO LEARDINI DA SILVA

CPF: 724.016481-00

COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE ITIQUIRA – CMIP.

Art. 2º Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo, as providências pertinentes, de acordo com a legislação em vigor, inclusive quantos aos procedimentos orçamentários e financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Rosa Pereira Campos*”, Gabinete do Prefeito, em Itiquira-MT, 05 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**FABIANO DALLA VALLE**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**PORTARIA Nº009/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.**

VALDECI JOSÉ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAURU, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR, a srª **FERNANDA DE OLIVEIRA BONFIM**, da função gratificada de **SUPERVISOR DE PROTOCOLO**, nomeada conforme Portaria 212/2022, de 01 de setembro de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº187 de 14 de dezembro de 2022.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal José Perez, em Jauru/MT, 03 de janeiro de 2023.

VALDECI JOSÉ DE SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº011/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

VALDECI JOSÉ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAURU, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR, a Srª. **NIVALDA VITALINO DOS SANTOS**, da função gratificada de **COORDENADORA DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO, CARTÓRIO ELEITORAL E JUNTA MILITAR**, nomeada conforme Portaria nº207, de 24 de março de 2017, em conformidade com a Lei Complementar nº187 de 14 de dezembro de 2022.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023